

4. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

4.1. Administração, 141: 46782-9, Ana Paula Pacheco da Silva, 720.065.011-00, 7  
Brasília/DF, 05 de setembro de 2017  
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA CP 003/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.008307/2016, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de serviços técnicos de edição, revisão e atualização do cadastro técnico digital, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, foi revogada por razões administrativas.

Em 05 de setembro de 2017  
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO  
Presidente da Comissão

##### AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 078/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para os laboratórios de análises físico-químicas de água e esgoto e do controle metrológico do laboratório central da Caesb (Autoamostrador, autoclaves, barco de fibra, bomba peristáltica, digestor de amostra, leitora de tiras, microscópios, módulo e peças para cromatógrafo iônico Metrohm 850, sistemas de purificação de água e unidades automatizadas para lavagem e desinfecção de vidrarias de laboratório). Sendo declaradas vencedoras do certame: 00.351.210/0001-24 - PERKNELMER DO BRASIL LTDA, item 01, total de R\$ 114.414,41; 07.910.191.0001-78- WATSON-MARLOW BREDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA, item 05, total de R\$ 16.704,16; 59.117.507/0001-72 - ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, item 06, total de R\$ 170.114,03; 05.094.718/0001-08 - LOCCUS DO BRASIL LTDA - EPP, item 07, total de R\$ 25.225,22; 07.748.837/0001-62 - METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA LTDA, item 10, total de R\$ 226.315,78; 96.591.128/0004-99 - VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, item 11, total de R\$ 137.543,84 e 07.323.661/0001-05 - WALLNOX DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, item 12, total de R\$ 276.576,56; Os Itens: 02 e 03 restaram fracassados e os itens 04, 08 e 09 foram cancelados.

Em 05 de setembro de 2017  
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 122/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, referente ao Processo 092.004304/2017, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a Aquisição de sistema de proteção contra transitórios hidráulicos a ser instalado na elevatória de água tratada EAT.PPL.001, contendo 2 (dois) reservatórios hidropneumáticos (RHO- 01 e RHO-02), 1 (um) sistema de ar comprimido e todos os acessórios pertinentes à montagem do sistema., da forma que se segue: BOSCH METAL LIGA LTDA. CNPJ: 10.809.809/0001-12, vencedora do objeto com o valor total equalizado de R\$ 1.130.000,00.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2017  
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 152/2017-CAESB ITENS 1, 3, 4, 5 e 6: MERCADO GERAL ITENS 2 e 7: COTA RESERVADA

PROCESSO Nº 092.005300/2016. OBJETO Aquisição de bombas dosadoras peristáltica para dosagem de hipoclorito de sódio e bombas dosadoras helicoidais de deslocamento positivo para dosagem de cal hidratada em suspensão. VALOR ESTIMADO: R\$ 293.777,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.511.6210.1848/0001; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.012.031-2. FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC BR, CÓDIGO: 21.205.100.010-5. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 90 dias ABERTURA: 20/09/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 06/09/2017. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 05 de setembro de 2017  
NARA MAGALHAES DA SILVA  
Pregoeira

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2015  
PROCESSO: 094.000.700/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio nº 03/2015, por mais um período de 90 (noventa) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada na CF/88 e, no que couber aos incisos VII e XV do art. 15 da Lei Federal nº 8.080/90; da Lei federal nº 11.445/07; art.116 da Lei Federal nº 8.666/93; no Decreto Federal nº 32.598/10; do Decreto nº 16.098/95; e na Instrução Normativa nº 01/2005 - CGDF e outras normas legais e regulamentares específicas aplicáveis. DA VIGÊNCIA: o presente termo aditivo tem vigência a partir de 02 de julho de 2017 a 29 de setembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONVENENTE/NOVACAP: JULIO CESAR MENEGOTTO, Diretor Presidente e MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Diretor de Edificações, e pela INTERVENIENTE/SEE/DF: JULIO GREGÓRIO FILHO, Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017

PROCESSO: 094.000.361/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de acesso aos serviços do sistema ContratosGov, sistema inteligente que avalia as execuções dos contratos/convênios praticados pela Administração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT:

15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de 30/08/2017 até 30/08/2018. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017, SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS e RUIVAR BARBOZA DOS REIS, Sócios.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2012  
PROCESSO: 094.001.687/2010. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato nº 07/2012, por mais um período de 12 (doze) dias, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº 01/2011 - CEL/SLU, obedecidas às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR: O valor deste aditivo é de R\$ 708.400,00 (setecentos e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo possui vigência de 31 de agosto a 11 de setembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, Administrador, EDUARDO QUEIROZ ALVES, Administrador, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### 1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o uso e a ocupação de áreas públicas urbanas contíguas às unidades imobiliárias não residenciais no Distrito Federal, não abrangidos pelas Leis Complementares nº 766, de 19 de junho de 2008 e nº 883, de 25 de junho de 2014. A Audiência será realizada no dia 6 de outubro (sexta-feira) de 2017, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º Andar, Sala de Reuniões. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e informações complementares por meio do Processo SEI nº 00390-00009449/2017-25 no Edifício Sede da SEGETH, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 3º andar, SUGEST/SEGETH.

Do Regulamento da Audiência Pública

#### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apreciação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o uso e a ocupação de áreas públicas urbanas contíguas às unidades imobiliárias não residenciais no Distrito Federal, não abrangidos pelas Leis Complementares nº 766, de 19 de junho de 2008 e nº 883, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração projeto de Lei Complementar.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei;

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - A entidade pública ou privada a que pertence e;

III - Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

#### Capítulo II

##### Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SUGEST/SEGETH, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - Designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III- Decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - Alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - Controlar o tempo das intervenções orais;

III - Fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - A guarda da documentação produzida na audiência.

#### Capítulo III

##### Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - Manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;  
II - Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - Respeitar o Regulamento desta audiência pública;  
II - Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;  
III - Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10º Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11º É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

#### Capítulo IV Da Realização da Audiência

Art. 12º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - Leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;  
II - Apresentação;

III - Exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV - Debates orais;

V - Encerramento.

Art. 13º Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15º Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 16º Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17º A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

#### Capítulo V Das Disposições Finais

Art. 18º As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 022/2017 - Processo nº 392.001.422/2017 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos em base de madeira e automáticos para utilização estrita nas dependências, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no qual sagrou-se vencedora a empresa: ITEM 01 - VCS COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA, CNPJ nº 09.252.432/0001-64, com o valor total de R\$ 7.400,00, (sete mil e quatrocentos reais).

Em 04 de setembro de 2017

FABIO CASTELO BRANCO

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Administradora Regional do Gama, autoriza a realização da despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamentação legal no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, processo nº 131.000.294/2017, cujo objeto é contratação da Companhia Energética de Brasília - CEB, para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de 02 (dois) postes de concreto, circulares, de 16/200daN comprimento, com suporte de 04 (quatro) pétalas e luminária VSAP 400 Watts e retirada (somente mão de obra) de 2 (dois) postes de aço, curvos, simples, altura útil de 7,5 a 14 metros na área situada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, no acesso à Quadra 07, Comercial do Setor Oeste - Gama/DF, conforme consta no Termo de Referência, às fls. 08 a 13; Parecer Técnico nº 77/2017 - ASTEC/GAB/RAII, às fls. 22 a 25 e Proposta às fls. 05, sob Nota de Empenho 2017NE00226, emitida em 01/09/2017, no valor de R\$ 21.242,84 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 15451621018360036, Fonte 100, Natureza da Despesa 449051, Unidade Orçamentária 59.104, conforme consta nos autos do processo. RATIFICO o ato, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e determino a publicação no DODF, para que se adquira a necessária eficácia. MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE00226

Processo nº 131.000.294/2017. Partes: Administração Regional do Gama - RA-II/DF, CNPJ 33.524.869/0001-94 e CEB - Companhia Energética de Brasília, CNPJ: 00.070.698/0001-11, Objeto: fornecimento e instalação de 02 (dois) postes de concreto, circulares, de 16/200daN comprimento com suporte de 04 (quatro) pétalas e luminárias VSAP 400 Watts e retirada (somente mão-de-obra) de 02 (dois) postes de aço, curvos, simples, altura útil de 7,5 a 14 metros. O valor total do contrato é de R\$ 21.242,84 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a Nota de Empenho - NE - 2017NE00226, sob o evento nº 400091, Fonte 100, Unidade Orçamentária nº. 59104, Programa de Trabalho nº 15.451.6210.1836.0036, por Dispensa de Licitação na modalidade Estimativo, amparado pelos artigos 24 e 62 da Lei 8.666/1993. MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES, Administradora Regional do Gama.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 51, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2017 e pela Ordem de Serviço nº 71, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF 155, de 14 de agosto de 2017, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 25 de setembro de 2017 no auditório do Edifício Sede, às 9h, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2017-CPL/RA IX, processo 138.000.375/2017, regime de execução de Empreitada por Preço global, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE PATIO DA ESCOLA CLASSE 38 EM CEILÂNDIA, com prazo de 90 (noventa) dias corridos para execução; os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 27.812.6206.1745.0007 (EP) Construção de Quadras de Esporte-Coberta na Escola Classe 38 em Ceilândia; Natureza 44.90.51, Unidade Orçamentária 59111, fonte de recursos 100, no valor estimado de R\$ 225.860,29 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). O Edital, Anexos, análise, autenticação de documentos e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas do dia 06/09/2017 ao dia 22/09/2017, na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. "B" Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. Contato no telefone (61) 3471-9832 ou e-mail: licitacao.raix@gmail.com.

Em 05 de setembro de 2017  
VILSON JOSE DE OLIVEIRA  
Administrador Regional

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 51, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2017 e pela Ordem de Serviço nº 71, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF 155, de 14 de agosto de 2017, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 21 de setembro de 2017 no auditório do Edifício Sede, às 9h, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2017-CPL/RA IX, processo 138.000.304/2017, regime de execução de Empreitada por Preço global, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução de obra de Reforma no próprio desta Administração Regional, QNN 38, atualmente ocupado pela Feira da Guariba em Ceilândia, com prazo de 90 (noventa) dias corridos para execução; os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6207.3247.0002 (EP) Reforma de Feiras - Reforma de Diversas Feiras em Ceilândia; Natureza 44.90.51, Unidade Orçamentária 59111, fonte de recursos 100, no valor estimado de R\$ 214.265,87 (duzentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos). O Edital, Anexos, análise, autenticação de documentos e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas do dia 06/09/2017 ao dia 20/09/2017, na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. "B" Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. Contato no telefone (61) 3471-9832 ou e-mail: licitacao.raix@gmail.com.

Em 05 de setembro de 2017  
VILSON JOSE DE OLIVEIRA  
Administrador Regional

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 137.000.127/2017. Contrato: nº 003/2017 - RA-X. Firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ/RA-X e CJ INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: prestação de serviços de recuperação e reforma de bens imóveis - serviços de pintura, nos prédios e próprios desta Administração Regional, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 0029/2016 e seus anexos, constante às fls.46 a 85, na Ata de Registro de Preços nº 0008/2017, às fls. 86 a 90 e da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Vigência do Contrato: 12 meses. Valor do contrato: R\$ 211.307,00 (duzentos e onze mil, trezentos e sete reais). Unidade Orçamentária: 59.112; Programa de Trabalho: 15.451.6001.3903.9785 - Reforma de Prédios e Próprios; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 120 - Ordinário Não Vinculado; Nota de Empenho nº 2017NE00101, emitida em 29/05/2017. Contratante: Administração Regional do Guará, Representada por André Brandão Peres, na qualidade de Administrador Regional. Contratada: CJ INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, representada por Aroldo José de Souza Júnior, na qualidade de Sócio-Diretor. ANDRÉ BRANDÃO PERES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017

Processo: 0143.000.292/2017. Contratante: Administração Regional de Santa Maria. Contratada: Fundação do Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, Objeto: Contratação de Mão-de-Obra a serem desempenhados por Reeducação, assistidos pela FUNAP. Vigência: 14/08/2017 a 13/09/2018. Valor: R\$ 630.548,64 (seiscentos e trinta mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, inciso XIII, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 Signatários: Pelo Distrito Federal, Hugo Gutemberg Correia Monteiro da Silva - Administrador Regional, pela Contratada, Nery Moreira da Silva - Diretor. Executor: Luiz Claudio da Silva Martins.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo nº 197.000.989/2017. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 93/2017-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), do ordenador de despesas, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no evento "55º Curso Sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços", em favor da Associação Brasileira de